

## A LIBERDADE COMO PRINCÍPIO BIOLÓGICO: A FENOMENOLOGIA DA VIDA DE HANS JONAS

FREEDOM AS A BIOLOGICAL PRINCIPLE: HANS JONAS'S PHENOMENOLOGY OF LIFE

**MICHELLE BOBSIN DUARTE<sup>1</sup>**  
*UFRRJ/BRASIL*

### RESUMO

A tradição filosófica ocidental, de modo geral, compreende a liberdade como um fenômeno exclusivamente humano, já que nós somos (ou seríamos) os únicos seres que desfrutam da possibilidade de se autodeterminar em um universo regido por leis necessárias. Hans Jonas concebeu a liberdade de modo distinto da tradição ao propor a compreensão de liberdade como "uma maneira de executar a existência" própria dos seres vivos. Basicamente, a liberdade configura um princípio de percepção e de ação inerente a toda existência orgânica, na medida em que para continuar existindo todo organismo tem de realizar a "ação" metabólica e, para tanto, é necessário estar minimamente "informado" sobre o ambiente circundante. Ou seja, por liberdade podemos designar um modo natural de ser próprio dos viventes. Contudo, a liberdade se expressa em graus diversos na existência orgânica e está intrinsecamente ligada à evolução das formas de vida. O presente trabalho se propõe a apresentar as principais considerações de Jonas sobre a ideia de liberdade como princípio biológico. Serão examinados os principais argumentos da hipótese do filósofo, que postula a prefiguração da mente ou espírito mesmo nas formas mais primitivas do ser orgânico.

**Palavras-chave:** Liberdade; Hans Jonas; Princípio vida; biologia filosófica.

### ABSTRACT

The Western philosophical tradition, in general, understands freedom as an exclusively human phenomenon, since we are (or would be) the only beings who enjoy the possibility of self-determination in a universe governed by necessary laws. Hans Jonas conceived freedom differently from tradition when he proposed the understanding of freedom as "a way of executing the existence" of living beings. Basically, freedom configures a principle of perception and action inherent to all organic existence, to the extent that, in order to continue to exist, every organism has to carry out metabolic "action" and, for that, it is necessary to be minimally "informed" about the environment surrounding. That is, by freedom we can designate a natural way of being proper to living beings. However, freedom is expressed in different degrees in organic existence and is intrinsically linked to the evolution of life forms.

The present work proposes to present Jonas's main considerations on the idea of freedom as a biological principle. The main arguments of the philosopher's hypothesis will be examined, which postulates the prefiguration of mind or spirit even in the most primitive forms of organic being.

**Keywords:** Freedom; Hans Jonas; The phenomenon of life; philosophical biology.

## Introdução<sup>2</sup>

Para Hans Jonas a liberdade não é um fenômeno exclusivamente humano. O filósofo alemão lança um novo olhar sobre o fenômeno ao propor que, por liberdade, podemos compreender “um modo discernível de ser, isto é, uma maneira de executar a existência, distintivo do orgânico per se” (JONAS, 2001, p. 3). Jonas afirma que a liberdade é um princípio inerente a toda existência orgânica que se manifesta por graus de percepção e ação, na medida em que todos os seres orgânicos também têm o poder – mesmo que minimamente – de se autodeterminar em certo sentido. Em outras palavras, Jonas pretende tratar o conceito de liberdade como parte do mundo natural e não algo exclusivamente humano e alheio a outras formas de vida. Desta maneira, a liberdade se expressa em graus diversos na existência orgânica e está intrinsecamente ligada à evolução das formas de vida.

Mesmo considerando a teoria da evolução das espécies como ponto de partida para pensar os desdobramentos da liberdade orgânica, Jonas discorda de algumas teses darwinistas, como por exemplo, a ideia segundo a qual o ambiente seria o fator determinante na evolução das espécies. Para Jonas, a subjetividade dos seres orgânicos, entendida em seu grau primitivo como esforço em continuar na existência, desempenha um importante papel na relação organismo/ambiente, por conseguinte na evolução das linhagens. Isto se deve à manifestação de uma lógica interna, uma espécie de *telos* intrínseco próprio do ser orgânico. A visão de Jonas fornece argumentos para pensar a evolução em termos que não se limitam ao materialismo determinista das teorias evolucionistas. Pois, conforme destaca o autor, “a exclusão da teleologia não foi um resultado indutivo, mas uma proibição *a priori* da ciência moderna” (JONAS, 2001, p.32). Ou seja, a exclusão da possibilidade de existência de um *telos* natural ou qualquer forma de finalidade na natureza não se deu pela prova da invalidade desta noção, mas sim por uma questão de método.

## A liberdade orgânica

Jonas fundamenta suas afirmações sobre o exercício da liberdade como percepção e ação a partir das constatações científicas dos processos orgânicos básicos, pois estar vivo é necessariamente estar relacionado com o meio circundante, tarefa que exige um mínimo de percepção do meio e de ação, que a princípio é intuitivamente direcionada para a manutenção

da existência. Assim, a aquisição necessária de nutrição do organismo através de algo além de si mesmo leva à primeira forma de percepção do mundo, pois, para realizar a atividade metabólica, o ser vivo deve necessariamente perceber a matéria no espaço próximo: só então ele poderia selecionar os elementos que estão de acordo com suas necessidades e assim agir para realizar a sua metabolização. Desta forma, a manifestação básica da liberdade ocorre na esfera da percepção e da ação de todos os seres orgânicos no ato primordial da manutenção de suas existências.

No entanto, a liberdade primordial que se manifesta nos organismos através do metabolismo também acarreta a necessidade de sua execução, pois a possibilidade do não-ser, de sua aniquilação, está sempre presente, ou seja, a continuidade do organismo depende do atendimento das necessidades básicas. Isso significa que a liberdade em sua camada mais básica, germinal, tem sua antítese na necessidade da realização das atividades metabólicas, o que o autor chama de "natureza dialética da liberdade orgânica".

Podemos pensar a ideia de liberdade em Jonas como poder e potência dos seres vivos em relação ao meio ambiente, o que implica sempre uma tensão entre ser e não ser. Assim, a liberdade no nível metabólico se manifesta no poder que um organismo tem de mudar sua matéria. Em outras palavras, nesse nível básico de liberdade, o exercício de um poder é uma ação necessária, ou seja, a ação imanente da manutenção e continuidade dos seres vivos na existência.

Dessa forma, a liberdade se expressa na relação do ser vivo com a matéria que nele transita. Se por um lado há uma dependência da matéria, por outro ela configura novas possibilidades. A obscura ânsia de apropriar-se da matéria exterior expõe o organismo mais primitivo à aventura da evolução condicionada pelo espaço e pelo tempo. Isso forma uma espécie de abertura para o exterior como condição existencial básica de todos os seres vivos, portanto, estar vivo significa desfrutar de um horizonte aberto a essas novas possibilidades, ou seja, poder ser afetado pelo exterior e perceber em algum nível a presença do que é externo a si mesmo.

A liberdade, no pensamento de Hans Jonas, tem inexoravelmente um elemento de transcendência, que se refere ao potencial dos seres vivos de ampliar horizontes, de se transformar, sempre em consonância com as condições materiais. Contudo, essa transformação não acontece por uma seleção natural cega, uma imposição externa ao próprio vivente, ou ainda, não é resultado de um fim pré-estabelecido por deus ou alguma entidade divina. A transcendência, no sentido atribuído por Jonas, caracteriza-se muito mais como uma possibilidade criativa e de transformação dos

próprios seres na imanência de suas vidas. Essa transcendência, para Jonas, expressa no âmbito da vida o “desfrutar de um horizonte, ou horizontes, além do ponto de identidade” (JONAS, 2001, p. 85).

Isso significa que a liberdade orgânica é marcada pelo estabelecimento de uma relação dinâmica com o ambiente, de um lado o organismo enquanto subjetividade que se autoafirma na existência e, de outro, o ambiente como uma condição básica dessa autoafirmação.

Essa relação dinâmica, de acordo com o filósofo, paulatinamente, conduziu a vida a ligações cada vez mais mediadas com ambiente. Por meio das noções de relações imediatas e mediadas da liberdade orgânica, Jonas aponta para um elemento capaz de explicar a emergência das diferenças entre animais e plantas, a experiência da falta enquanto necessidade de algo exterior a si e ao próprio ambiente imediato. Deste modo, a necessidade de locomoção é vista por Jonas como um acontecimento particularmente significativo na história evolutiva e possivelmente a marca da diferenciação das relações ambientais desses dois grupos de seres vivos.

Esse fundamento relacional com o ambiente acaba por dar origem às formas mais elaboradas de liberdade, na medida em que podemos concebê-la em escala evolutiva: a liberdade, então, manifesta-se de forma gradativa, iniciando nos níveis elementares da vida e atingindo seu ápice no ser humano. A evolução da liberdade, portanto, vai configurar uma percepção mais aguçada do ambiente, no advento da motilidade, da emoção, da visão e, finalmente, na capacidade de imaginação e no exercício da razão. Assim, através da potencialidade de serem afetados pelo mundo, os seres orgânicos se abrem para a transcendência de si mesmos, ou seja, evoluem para novas formas de vida e, conseqüentemente, acarretam novas formas de liberdade.

### **Da relação dos vegetais e dos animais não humanos com o ambiente**

Jonas considera que a diferenciação dos seres vivos em distintos “reinos” e espécies teve como fator principal a dinâmica da liberdade orgânica, já que “a liberdade é o princípio do progresso da evolução da vida, que em seu curso produz novas revoluções - cada uma delas um passo adicional na direção inicial” (JONAS, 2001, p. 81). As mudanças nas relações que a liberdade orgânica estabeleceu com o ambiente, seja pela fixação dos seres vivos em um lugar (contíguos ao meio), ou pela relação mediada surgida com os animais, podem ser interpretadas como resultantes dos movimentos internos da necessidade de transcendência, pois “a autotranscendência é, com certeza, baseada na necessidade orgânica e, portanto, é una com a motivação para a atividade” (JONAS, 1996, p. 69),

dos seres orgânicos com o meio. Isso pode ter decorrido de algum tipo de escassez ou mesmo ter sido impulsionado pela diversidade de oportunidade que se apresentaram à vida, as quais produziram tipos diferenciados de relações com o ambiente.

No quarto ensaio de *The Phenomenon of Life, To move and to feel: on the animal soul*, Jonas supõe que a condição original dos seres vivos era de continuidade com o ambiente, pois, a “contiguidade material significa também continuidade no processo de troca e, portanto, imediaticidade de satisfação simultânea com a permanente necessidade orgânica” (JONAS, 2001, p. 102). A emergência da mediaticidade animal inaugura um passo a mais da liberdade orgânica. A percepção e a emoção (nos animais superiores) se apresentam como intrinsecamente ligadas e representam um alargamento da liberdade do fenômeno vital.

Através das noções das relações imediatas e mediatas da liberdade orgânica, o autor encontra o elemento possivelmente explicativo do surgimento das diferenças entre animais e vegetais, de modo que a necessidade de locomoção é apontada por ele como um evento especialmente significativo na história evolutiva e possivelmente o marco da diferenciação das relações.

Se considerarmos a situação, descobrimos três aspectos do que uma lacuna ou sua ausência significa aqui. Há primeiro a contiguidade material entre a planta e a nutrição do ambiente: para o animal, os itens relevantes de seu ambiente estão sempre à distância. (...) Segundo, há continuidade temporal ou descontinuidade entre necessidade e satisfação. Aqui, novamente, o animal tem que abranger uma lacuna que representa no tempo o que a lacuna entre si e os objetos relevantes representam no espaço. Como o último intervalo é provisoriamente medido pela percepção, o primeiro é pela emoção. Ambos os modos expressam a mediação da existência animal ou a divisão entre o eu e o mundo: o imediatismo da vida vegetal não conhece essa divisão e, portanto, não oferece espaço para esses modos. (JONAS, 2001, p. 104).

Hans Jonas considera que a inexistência de uma lacuna entre os vegetais e seu meio ocasionou o modo de existência das plantas como seres contíguos ao ambiente, pois, nesta condição evolutiva, os vegetais encontram satisfação imediata de suas necessidades pela forma como sintetizam os seus nutrientes. Tal posição no mundo da vida não significa desvantagem evolutiva, ao contrário, conforme observa Jonas, as plantas possuem, além da imediaticidade da satisfação de suas necessidades, a

vantagem de estarem totalmente integradas ao ambiente como um contexto único, “nesse caso, a planta mostra uma superioridade e não uma deficiência em comparação com o animal” (JONAS, 2001, p. 103). Pois produzem o próprio alimento enquanto os animais devem se locomover para garantir a sua nutrição e constantemente se expõem à ameaça de novos ambientes aos quais, muitas vezes, não possuem familiaridade.

Esta diferenciação se deu, de acordo com Jonas, como uma tendência contida na própria vida, que ao encontrar as condições propícias efetuou a transcendência para formas mediadas. O resultado desse momento de diferenciação proporcionou aos animais um processo de individuação em que a liberdade ganhou proporções gigantescas em relação à sua manifestação nas plantas. No entanto, conforme destaca Jonas, quanto mais livre é uma existência mais arriscada ela se torna.

Relacionar-se mediatamente com o ambiente é necessitar de meios, subterfúgios para executar a satisfação das necessidades básicas. A diversidade de artimanhas desenvolvidas ao longo da história evolutiva pelos animais é grandiosa, seja nas estratégias para caçar a presa ou para atrair outro indivíduo para a cópula. Desta maneira, a relação mediada no espaço e no tempo representa, para Jonas, a marca da animalidade. “Uma real relação com o mundo emerge apenas com o desenvolvimento de sentidos específicos, estruturas motoras definidas e sistema nervoso central” (JONAS, 2001, p. 100).

Isto não significa de modo algum que as plantas ou animais menos desenvolvidos não tenham uma real relação com o mundo, ao contrário, para Jonas até mesmo o organismo mais simples responde a estímulos e possui, ao seu modo, um mundo. O argumento do autor se direciona no sentido de explicitar que o surgimento das manifestações mais complexas da liberdade orgânica se encontra nas lacunas entre o animal e a satisfação de suas necessidades, que se traduz em uma profunda ligação entre motilidade, percepção e emoção.

O modo mediado de relação com o mundo proporcionou, de acordo com Jonas, a “progressiva descoberta do mundo e a progressiva individuação do eu” (JONAS, 2001, p. 99). Motivado pela necessidade de encontrar satisfação, os animais desenvolveram uma diversidade de sentidos pelos quais o mundo se descortina.

É possível afirmar, de acordo com o autor, que a motilidade impulsionou o desenvolvimento mais apurado da sensibilidade perceptiva animal devido à possibilidade de aproximação ou distanciamento dos objetos como resposta ao que se apresenta no ambiente. Ou seja, na existência animal a liberdade galgou graus mais elevados de expressão na aparição dos sentimentos de desejo (ou falta) e medo. Para o autor, o



desejo animal se diferencia do apetite das outras formas de vida devido à motivação intencional que deve ser mantida por uma quantidade de tempo suficiente até alcançar o objeto almejado percebido pela visão. Há, nesta condição existencial, a interposição da distância espacial entre o eu e o objeto, o apetite inicial se transforma em desejo perante o preenchimento da lacuna temporal que se forma entre impulso e satisfação.

Ou seja, para manter o foco no objetivo que se encontra a uma certa distância no espaço externo, o animal necessita preencher o tempo (interno) com um tipo de emoção que o mantenha direcionado ao objeto. "O animal tem que abranger uma lacuna que representa no tempo o que a lacuna entre si e os objetos relevantes representa no espaço" (JONAS, 2001, p. 104). Dessa maneira, o surgimento da emoção, que em sentido primitivo varia do desejo ao medo, marca um passo decisivo de aprimoramento da expressão da liberdade, pois, a partir destes dois sentimentos, uma diversidade de outros afetos se desenvolvem de modo mais complexos nos seres humanos.

Jonas observa que o espaço passa a ter uma dupla significação na existência animal: além do lugar de dependência, torna-se também o lugar onde a liberdade se expressa em diferentes modos de locomoção e percepção à distância. Estas habilidades foram desenvolvidas inicialmente para suprir a lacuna entre sujeito e objeto, mas ao longo da evolução também se tornaram ferramentas que proporcionaram aos animais explorar outros territórios em busca de uma diversidade maior de alimentos, ao mesmo tempo que os expôs a novos perigos. "Deste mundo o animal não é parte estável, a sobrevivência torna-se uma questão de conduta em ações únicas, em vez de ser assegurada por um funcionamento orgânico bem adaptado em si mesmo" (JONAS, 2001, p. 105).

Desta maneira, a complexificação da liberdade, que se deu tanto na dimensão espacial quanto na dimensão temporal da existência animal só se tornou possível, segundo Hans Jonas, pelo advento da motilidade.

O desejo representa o aspecto temporal da mesma situação a qual a percepção representa o aspecto espacial. A distância em ambos os aspectos é revelada e transposta: a percepção apresenta o objeto 'não aqui, mas lá'; o desejo apresenta o objetivo 'ainda não mas porvir', mas a motilidade guiada pela percepção e impulsionada pelo desejo transforma o lá em aqui e ainda não em agora'. Sem a tensão da distância e o adiamento, não haveria ocasião para desejo ou emoção em geral. (JONAS, 2001, p. 101-102).

A mediaticidade das relações dos animais “é a raiz da motilidade, da percepção e da emoção” (JONAS, 2001, p. 105); esta tríade primordial resultou em modos de existência cada vez mais mediados e diversificados. De tal maneira, a liberdade orgânica primordial encontrou na existência animal, através da forma mediada de se relacionar, a sua máxima complexificação, culminando nos fenômenos perceptivos e afetivos próprios dos seres humanos. Esta complexificação da existência criou, de acordo com Jonas, seres cada vez mais isolados em suas individualidades como uma afirmação de si mesmos. Isto resultou do refinamento da percepção da diferença entre o “eu” e o mundo: “um eu mais pronunciado é colocado de encontro a um mundo mais pronunciado” (JONAS, 2001, p. 107).

### **O corpo vivo como manifestação da liberdade**

O corpo orgânico, vivo, por si já manifesta a liberdade inerente ao fenômeno da vida. Ser vivo é possuir um corpo que está em constante modificação pela sua relação com o ambiente. É o organismo que está imanentemente lutando contra o não ser da realidade puramente material. É através do corpo vivo que aprendemos que a “vida é essencialmente relacionamento” (JONAS, 2001, p. 4).

Esta visão contemporânea de corpo não corresponde à concepção do pensamento moderno sobre esta questão. As ideias de Jonas sobre o fenômeno da vida demonstram que o autor é um crítico do pressuposto dualista que prega a separação entre mente e corpo e de seus herdeiros, o idealismo e o materialismo. No contexto moderno, explicar o corpo se tornou uma tarefa árdua, já que este movimento do pensamento é marcado pela ideia de uma natureza mecânica. A solução encontrada por Descartes, por exemplo, foi a cisão do ser humano em duas esferas ontológicas distintas, *res extensa* e *res cogitans* que coexistem nos mesmos seres, sendo que a parte extensa, o corpo, foi considerado pura extensão e, assim como o restante da natureza, regido pelo princípio mecânico que opera o mundo. Já os idealistas interpretaram o corpo como uma ideia externa da consciência, algo que renega a própria corporeidade do corpo.

Por sua vez, os materialistas, herdeiros do dualismo, encararam a questão do corpo em termos mecânicos, reduzindo inclusive os fenômenos da mente à funcionalidade de causas mecânicas e físicas do próprio corpo, sem considerar que supostamente deveriam dar conta das consequências metafísicas desta posição. De modo que, “os atributos mentais não são negados em si mesmos, apenas mantidos fora do registro físico” (JONAS, 2001, p. 127).



Jonas confronta esta situação teórica com a concepção de que o corpo “é realmente eu – então, ele é, mesmo que fenomenalmente estendido, não uma ideia de consciência, mas a real extensão extrínseca de sua própria espacialidade interna que ocupa espaço no mundo” (JONAS, 2001, p. 18-19), e não somente no caso humano, mas sim de todos os seres vivos. O problema da interpretação da vida, diz Jonas, “centrado no problema da interpretação do corpo é, portanto, um tema basilar para a ontologia” (JONAS, 2001, p. 19), visto que a compreensão do ser no mundo depende da interpretação básica da existência corporal dos seres vivos.

A reflexão de Jonas sobre esta questão aponta para a existência corporal dos seres vivos como o espaço extenso da subjetividade orgânica que a torna capaz de experienciar a causalidade no mundo. De maneira que a subjetividade orgânica, ou seja, o ser vivo, é uma unidade psicofísica que comporta o intenso, caracterizado primariamente como a intencionalidade de permanecer na existência, e o extenso, o corpo que permite a relação com o mundo e a subsistência através destas relações.

Por ser o *locus* da experiência do mundo, é no corpo que os seres vivos experimentam a causalidade. Para Jonas, a causalidade não é um conceito puro do entendimento e, portanto, uma base a priori da experiência para seres racionais como queria Kant, mas antes, o conhecimento da causalidade acontece através da experimentação das forças atuantes pelo e no corpo, pois ele constitui realmente a base experimental básica para testemunhar a sua manifestação e não é um atributo exclusivamente humano: “assim, a causalidade não é o a priori da experiência no entendimento, mas a extrapolação universal da experiência corpórea primordial no total da realidade” (JONAS, 2001, p. 23).

A causalidade como experiência primeira do corpo vivo se mostra no esforço efetuado pelos organismos para suceder e “superar a resistência da matéria mundana [em minha] (na) ação” (JONAS, 2001, p. 23), no sentido de o corpo ser a dimensão extensa da subjetividade que age e experimenta o efeito de suas ações imediatas<sup>8</sup>, como também, na resistência perante os impactos que o corpo sofre da matéria do mundo.

Isso significa que, para o autor, a causalidade “está enraizada apenas no ponto da ‘transcendência’ real e viva do eu, o ponto em que a interioridade ativamente se transcende no exterior e continua nele com suas ações. Este ponto é o corpo intensivo-extenso no qual o eu existe” (JONAS, 2001, p. 23). É o corpo que tem a experiência das conexões dinâmicas das coisas do mundo.

## **A liberdade humana**

A dinâmica de liberdade orgânica que culminou na criação de formas mais mediadas de relação com o mundo, através do processo de individuação animal proporcionado principalmente pela capacidade motora e pelo desenvolvimento da emoção e da percepção, atingiu no ser humano o seu ápice. Para Jonas essa afirmação se deve principalmente ao fato de o ser humano possuir a faculdade da imagem. Ou seja, segundo o autor, os fenômenos considerados característicos da humanidade se fundamentam na capacidade do ser humano de produzir, manipular, reconhecer e utilizar imagens. Aí reside precisamente a diferença antropológica.

Isto significa que, para Jonas, reconhecer uma imagem como imagem constitui um grau a mais no desenvolvimento da liberdade orgânica, pois o advento da capacidade imaginativa abre um novo leque de possibilidades evolutivas de se relacionar com o mundo .

O caráter representacional da imagem afirma uma nova relação mediada com os objetos na medida em que demonstra uma nova habilidade no reino da vida, ou seja, a habilidade de abstrair as formas da realidade. Ao contrário dos outros animais, que para Jonas são capazes de interpretar a realidade apenas de forma unívoca, os seres humanos são os únicos que podem atribuir diferentes sentidos ao que é mostrado. Somos os seres que sabem discernir entre o que é uma representação e o que é efetivamente representado, os seres que manipulam as formas e sabem distingui-las.

Jonas aponta que a percepção da semelhança de formas, necessária para a concepção de uma imagem como tal, demonstra o surgimento da dimensão conceitual no ser humano já no momento da elaboração das pinturas rupestres. Isso se deve ao fato de que a apreensão do elemento de semelhança não é apenas a percepção física dos objetos, ela pressupõe uma nova forma de relação com a realidade, o que contribuiu para um aumento progressivo da compreensão simbólica do ser humano, na medida em que a intenção de representar produz dessemelhanças muitas vezes entendidas mais pela força do simbolismo que carregam do que por suas semelhanças com o objeto representado. O desenvolvimento da capacidade de vivenciar a realidade simbolicamente é proporcionado pela lacuna entre as experiências, ou seja, na ausência da presença de um determinado objeto é possível "criar", a partir de imagens previamente abstraídas, a experiência virtual para a evocação de seus sentidos.

O passo dado para o aumento da liberdade pela capacidade da imagem resultou em uma relação com a realidade mediada também pelos conceitos. Nesse sentido, a relação do ser humano com as imagens vai muito além da simples percepção dos diferentes graus de semelhança entre as coisas e abre espaço para a elaboração de significados mais complexos a partir de uma representação. Mesmo nossa capacidade reflexiva tem

fundamento no exercício da faculdade da imagem pelo fato de a faculdade da imagem ser a marca da transanimalidade humana, na medida em que é a capacidade fundante de toda uma ordem de capacidades transcendentais do ser humano.

Assim, a liberdade manifestada pelo *Homo Pictor* demonstra o controle eidético voltado para a exteriorização das formas projetadas internamente na imaginação. Inaugura a dimensão propriamente humana da liberdade, pois essa capacidade é a mesma exigida pelo *Homo Faber* e é a base do desenvolvimento do *Homo Sapiens*.

Com o surgimento do *Homo Sapiens*, a liberdade humana ganha nuances mais complexas. Sua natureza transcendente se manifesta em três formas de liberdade mental. A saber, a liberdade de determinação do objeto pelo pensamento, a liberdade de transformar os dados da sensibilidade em imagens interiores e a liberdade de transcender o sentido através da linguagem, traduzida na capacidade de apreender a ideia do incondicionado. Para Jonas, essas três liberdades da mente permitem que o ser humano estabeleça para si objetivos de ação ética, permitindo a construção de um caminho que assegure a preservação das condições de existência da humanidade futura.

### **Considerações finais**

A perspectiva de Hans Jonas sobre o fenômeno da liberdade pode suscitar, em um primeiro contato, interpretações que a alinhem instantaneamente com algum tipo de naturalismo ético determinista, a saber, o posicionamento segundo o qual as definições éticas e morais decorrem necessariamente de “leis” naturais, ou seja, da natureza como ela é interpretada pelas ciências naturais. Contudo, para não incorrerem em uma interpretação apressada do pensamento do filósofo, temos que ter em mente o ponto de partida de Jonas ao propor a sua interpretação da liberdade, exposto principalmente em *The Phenomenon of Life: Towards a Philosophical Biology*. Na referida obra, Jonas pontua que pretende realizar uma leitura filosófica dos fatos biológicos que contemple tanto a dimensão intensa dos seres vivos, expressa como identidade e intencionalidade (algo ignorado pelas ciências naturais), como também, a dimensão extensa, a existência factual no mundo da vida. Esse esforço interpretativo tem como objetivo oferecer filosoficamente uma visada da unidade psicofísica dos indivíduos orgânicos em geral, os quais, segundo o filósofo, sofreram enormemente com o reducionismo materialista da ciência moderna. Para Jonas, uma filosofia do organismo requer pensar a liberdade como presente na história da evolução. Daí resulta a proposta da manifestação do

fenômeno da vida como uma aventura da liberdade concebida como um princípio biológico inerente a todos os seres vivos, um *telos*<sup>3</sup> que impulsiona a evolução das espécies e restitui aos seres orgânicos a participação em suas determinações, consideradas pelas ciências naturais apenas como adaptação ao meio. O ponto de partida de seu pensamento não elimina possíveis problemas na interpretação de sua filosofia, no entanto, nos ajuda a elucidar que há um distanciamento de qualquer tipo de determinismo.

Nós humanos somos o ápice de um processo de evolução no qual o jogo do acaso, aliado à finalidade intrínseca a todos os organismos de perseverarem na existência, a qual paulatinamente foi desenvolvendo formas diferenciadas que configuram ganhos em liberdade, resultou em seres que atingiram graus de objetivação cada vez maiores na relação com a realidade. Isto é, somos o ápice do movimento que resultou em relações cada vez mais mediadas com o ambiente. Especificamente, a nossa mediação pelas formas ideais as quais respondem por uma espécie de “esquema” organizador de nossa percepção do real, resultou em uma relação com a realidade mediada por representações. Justamente aí reside a peculiaridade da nossa liberdade: o poder de mobilizar representações adequadas aos desafios éticos que o mundo nos impõe. É possível notar a importância dessa premissa do filósofo quanto à questão da liberdade em sua obra mais conhecida, *O Princípio Responsabilidade*, na qual Jonas propõe que temos o dever de invocar imagens que nos leve a agir eticamente em relação à preservação das condições de existência da humanidade futura.

## Notas

<sup>1</sup> Michelle Bobsin Duarte é professora colaboradora e pesquisadora de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atua na pesquisa sobre o pensamento de Hans Jonas, principalmente, nos temas da Ontologia da Vida e das relações entre imagens, afetos e ações na proposta ética do filósofo. Também pesquisa os diagnósticos e as soluções que as teorias ecofeministas apresentam frente ao problema ambiental. Integra o grupo de trabalho Hans Jonas da ANPOF e o grupo de pesquisa Hans Jonas do CNPq.

<sup>2</sup> Neste artigo reúno dados da minha pesquisa de doutorado, presentes na minha tese, e da minha atual pesquisa de Pós-doutorado sobre Hans Jonas.

<sup>3</sup> Jonas compreende o *telos* orgânico como algo pertencente à dimensão interna dos organismos em sua relação com o mundo, algo que serve à finalidade interna

de se manter na existência e não como algo que os determina de fora, como se fosse uma lei.

### **Referências bibliográficas**

FARIAS JUNIOR, João Batista. *Vida e Liberdade. Pressupostos ontológicos da ética da responsabilidade de Hans Jonas*. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

FOSSA, Fabio. *Vision, Image and Symbol. Homo Pictor and Animal Symbolicum in Hans Jonas' Anthropology*. Firenze: Aisthesis, nº 2, 2015.

FROGNEUX, Nathalie. *Hans Jonas ou la vie dans le monde*. Bruxelles: De Boeck, 2001.

FROGNEUX, Nathalie. *Uma liberdade responsável e descentrada em relação à natureza: Leitura Antropológica do Princípio Responsabilidade*. Revista de Filosofia Aurora, v. 24, n. 35, 2012, p. 435-464.

JONAS, Hans. *Mortality and Morality. A Search for the Good after Auschwitz*. Editado por Lawrence Vogel. Evanston: Northwestern University Press, 1996.

JONAS, Hans. *O Princípio Responsabilidade. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução Marijane Lisboa. Rio de Janeiro: Contraponto - Ed. PUC Rio, 2011.

JONAS, Hans. *The Phenomenon of Life: Towards a Philosophical Biology*. Evanston: Northwestern University Press, 2001.

JONAS, Hans. *Homo Pictor and the Differentia of Man*. Social Research, v. 29, nº 2, 1962, p. 201-220.

OLIVEIRA, Jelson. *A abertura: humano, animal e animalidade na filosofia de Hans Jonas*. Direito & Práxis, Rio de Janeiro, , p. 2382-2401, v. 9, nº 4, 2018.

OLIVEIRA, Jelson. *Por que uma ética do futuro precisa de uma fundamentação ontológica segundo Hans Jonas?* Revista de Filosofia Aurora, v. 24, n. 35, p. 387-416, 2012.

*Received/Recebido: 11/07/2023*  
*Approved/Aprovado: 10/11/2023*